

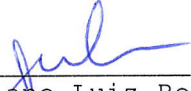


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

08 / 11 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4804 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 17.660,00 (dezessete mil seiscentos e sessenta reais) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123060004.2.022 Manutenção prog. de Alimentação Escolar**

**elemento : 3.3.90.00.00/232 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00**

**Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios**

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

**Atividade : 123060004.2.022 Manutenção prog. de Alimentação Escolar**

**elemento : 3.3.90.00.00/233 Aplicações Diretas..... R\$ 7.660,00**


**Fonte: 1552 - Excesso Recursos Pnae**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de novembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de novembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador